

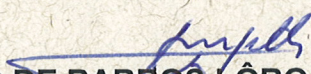


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.008028/2011-05, resolve:

Autorizar **IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR**, Professor Adjunto,
SIAPE nº 1553302, em regime de dedicação exclusiva, a orientar trabalho de
conclusão de curso de alunos do curso de pós-graduação *lato sensu* em
"Vigilância à Saúde", ofertado pela PROGEP/UFAL, totalizando 32 (trinta e duas)
horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº
94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 20 / 04 / 11